



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2359/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 266/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 16 de agosto de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 20 de agosto de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **DIRNEI BONOW**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração: Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI).

Pelotas, 27 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/10/2018 20:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6284

Código de Autenticação: 98d46357dd

